



Valide aqui
este documento

CNM: 007658.2.0062841-29



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 01 62.841


Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **32.916** DATA **21/11/2014** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE nº 15-A da QUADRA "27"**, medindo: 5,0 metros de frente e fundo por 30,0 metros de comprimento, perfazendo uma área total de **125,00m²**, limitando-se: frente com a Rua Estrela D'Alva, fundo com o Lote nº 14, lado direito com os lotes nº 18, 19 e 20 e lado esquerdo com parte do mesmo Lote nº 15, situado no **LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE**, nesta cidade. Inscrição Imobiliária sob nº 01.24.900.0159.001. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA VALMAC LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.306.339/0001-74, com sede na Rua Professora Guiomar Porto, nº 273, sala 01, Centro, nesta cidade de Barreiras - Bahia, com alteração contratual emitida pela junta comercial do Estado da Bahia nº 97415652 em 26/09/2014, neste ato representada por seus sócios Victor Hugo Valdivia Balderrama, boliviano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V680579-A, inscrito no CPF sob o nº 852.031.065-68, e Daniel Barros Vasconcellos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.356.394-88, portador da cédula de identidade RG 1.211.786-SEDS/AL, residente e domiciliado no condomínio Morada Nobre, Quadra 04, bloco B, apartamento 106, bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-32.581 em 28 de agosto de 2014. M. De Faria Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala.

"R-1-32.916" - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA VALMAC LTDA - ME, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **CONSTRUTORA VALMAC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.306.339/0001-74, com sede na Rua Professora Guiomar Porto, nº 273, sala 01, Centro, nesta cidade de Barreiras - Bahia, com alteração contratual emitida pela junta comercial do Estado da Bahia nº 97415652 em 26/09/2014, neste ato representada por seus sócios Victor Hugo Valdivia Balderrama, boliviano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V680579-A, inscrito no CPF sob o nº 852.031.065-68, e Daniel Barros Vasconcellos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.356.394-88, portador da cédula de identidade RG 1.211.786-SEDS/AL, residente e domiciliado no condomínio Morada Nobre, Quadra 04, bloco B, apartamento 106, bairro Morada Nobre, na cidade de Barreiras-Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento de Área passada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 236 fls. 164, em 18 de novembro de 2014. VALOR DO CONTRATO: Não Consta. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 21 de novembro de 2014. M. De Faria Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.011.301.994.84.86

"AV-2-32.916" - Certifico e dou fé que conforme Carta de Habite-se nº 116/2015, datada de 25 de fevereiro de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede a **CONSTRUTORA VALMAC LTDA - ME - CNPJ: 10.306.339/0001-74**, proprietário de **Uma Casa Residencial**, com área total construída de **67,75m²**, em uma área territorial de 125,00m², situada na Rua Estrela D'Alva, nº 159, Lote 15-A, Quadra "27", no Loteamento Sombra da Tarde, Barreiras - BA. Inscrição Imobiliária sob nº 01.24.900.0159.001, conforme Alvará de Construção de nº 1469/2014 datado de 16 de dezembro 2014. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Declaração conforme Instrução Normativa nº 005/2011 - CCI ADIN nº 173 e ART nº BA 2014.177483 com o valor de R\$ 105.000,00. Barreiras - BA, 27 de fevereiro de 2015. Eu,  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.018.832.620.50

"AV-3-32.916" - Certifico e dou fé que por "erro de ofício", constou erroneamente a medida do Lote objeto da matrícula supra, onde se lê medindo: 5,0 metros de frente e fundo por 30,0 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m², **O CORRETO É: medindo: 5,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 125,00m².** Barreiras-BA, 19 de junho de 2015. Eu,  Oficiala.

(CONTINUA NO VERSO)

Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

Página: 1 de 6

Certidão expedida em 16/07/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>

DAJ – isento.

“R-4-32.916” – TRANSMITENTE: CONSTRUTORA VALMAC LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.306.339/0001-74, situada na Rua Professora Guiomar Porto, nº 273, Sala 01, Centro, em Barreiras/ BA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, registrada sob NIRE nº 29 2 0319250 2, representa a na conformidade da cláusula de seu Contrato Social registrado em JUNTA, COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob NIRE nº 29 2 0319250 2, em sessão de 19 de Setembro de 2014, pelos sócios Daniel Barros Vasconcellos, nacionalidade brasileira, nascido em 16/01/1976, engenheiro agrônomo, portador de Carteira de Identidade nº 1211785, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 11/12/2009 e do CPF 018.356.394-88, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Guiomar Porto, 273, Centro em Barreiras/BA, neste ato representado por sua procuradora Juliana Regis Santos, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 10/09/1983, auxiliar administrativa, portadora de Carteira de Identidade nº 1141243377, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 27/12/2004 e do CPF 015.906.445-73, residente e domiciliada na Rua Sabiá, nº 300, Recanto dos Pássaros em barreiras/BA, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras/BA, em 22/06/2015 à folha 039 do livro 302, e Victor Hugo Valdivia Balderrama, nacionalidade boliviana, nascido em 13/11/1971, administrador, portadora de CNH nº 04293860660, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 14/03/2013 e do CPF 852.031.065-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Mirandolina Macedo, nº 96, Nova Barreiras em Barreiras/BA, neste ato representado por sua procuradora Manulela Miranda da Silva, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 15/07/1993, auxiliar administrativa, portadora de Carteira de Identidade nº 1386862037, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 16/09/2003 e do CPF 028.696.025-70, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 388, Centro em Barreiras-BA, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras/BA, em 17/06/2015 à folha 184 do livro 301. ADQUIRENTES: **BRUNO JAIME TOSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/03/1988, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador de CNH nº 04118396605, expedida por Órgão de Trânsito/GO em 23/05/2012 e do CPF 021.859.961-77, divorciado, residente e domiciliado em R Boa Fe, 79, Vila dos Sas em Barreiras/BA. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. **Agência Responsável pelo Contrato:** 783 Barreiras, BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.0955907-6, datado de 26 de junho de 2015. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 115.000,00; Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 103.500,00; Valor do desconto FGTS/UNIÃO: R\$ 0,00; Recursos Próprios: R\$ 3.991,58; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 7.508,42. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras/BA, 30 de junho de 2015. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.024.282.310.25

“R-5-32.916” – Em, 30 de junho de 2015. **GARANTIA:** Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pelo DEVEDOR: **BRUNO JAIME TOSTA**, dá em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas do SFH, ditadas pela Lei 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66, na forma da Lei nº 11.977/2009, e pela possibilidade dos financiamentos habitacionais enquadrados no SFH, terem como garantia a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o Devedor **ALIENA À CREDORA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO.** Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; Origem dos Recursos – FGTS/UNIÃO – Sistema de Amortização: SAC; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 103.500,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 115.000,00; Prazo Total: R\$ 360; Taxa de Juros (%) ao ano: Sem Desconto - Nominal: 7,16 – Efetiva 7,3997; Com Desconto - Nominal: Não se Aplica – Efetiva: Não se Aplica; Redutor 0,5% FGTS - Nominal: 6,66 – Efetiva 6,8671; Taxa de Juros Contratada – Nominal: 6,6600% a. a, Efetiva: 6,8671% a. a; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 861,92; Taxa de Administração: R\$ 25,00; FGHab: R\$ 17,57 – TOTAL: R\$ 904,49. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/07/2015. Data do habite-se: 25/02/2015. **CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 30 de junho de 2015. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.024.283.310.25

(CONTINUA NA FICHA 02)

Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

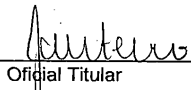
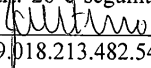
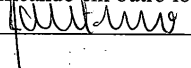
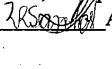
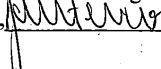
Página: 2 de 6

Certidão expedida em 16/07/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>

		CNM: 007658.2.0062841-29	
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA			
FICHA: 02		 Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº	32.916	DATA	21/11/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
"AV-6-32.916" – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL do (s) Devedor (es) Fiduciante (s), BRUNO JAIME TOSTA - CPF 021.859.961-77, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-4-32.916, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 27 de junho de 2017.  Auxiliar Digitou. Eu,  Oficiala. 9999.018.213.482.54.24			
"AV-7-32.916" – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, compareceu no endereço Rua Estrela D'Alva, nº 159, Lote 15-A, Quadra 27, Lot. Sombra da Tarde, Barreiras – BA, a Escrevente Designada, Janara Teixeira Lima, nos dias 27 de setembro de 2017 e dias 09, 17 e 23 de outubro de 2017, para notificação do (a) Devedor (a) Fiduciante BRUNO JAIME TOSTA - CPF 021.859.961-77, sendo por ela certificado que deixou de INTIMAR/NOTIFICAR o mesmo acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora apresentada no requerimento com demonstrativo de débitos, por não tê-lo localizado no endereço acima citado, não sabendo informar seu atual endereço, restando assim o notificando em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 25 de outubro de 2017.  auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.018.213.483.54.24			
"AV-8-32.916" – Título Particular prenotado sob nº 88.034 em 19/12/2019. Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL do (s) mutuário (s), BRUNO JAIME TOSTA - CPF 021.859.961-77, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto da presente matrícula, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 20 de dezembro de 2019.  Auxiliar Digitou. Eu,  Oficiala / Of. Substituta. 9999.024.807242.58.12			
"AV-9-32.916" – Protocolado em 19/12/2019 sob o nº 88.034. RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO. Certifico e dou fé que em cumprimento ao requerimento noticiado na averbação anterior, compareci no endereço indicado para notificação do(a) Fiduciante, para os fins previstos no art. 26 § 3º da Lei 9.514/97, onde restou inexitosa a notificação do(a) Sr(a) BRUNO JAIME TOSTA - CPF 021.859.961-77, no dia 13/03/2020, por não tê-lo(a) localizado(a) no endereço, razão pela qual DEIXEI DE O(A) DE INTIMAR/NOTIFICAR acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora, sendo portanto considerado(a) em local incerto ou não sabido. Barreiras-BA, 13 de março de 2020. Eu,  Oficiala Substituta. 9999.024.807262. Emolumentos: R\$ 28,07 - Taxa Fiscal: 19,94 - FECOM: 7,67 - PGE: 1,12 - FMMPBA: 0,58 - Def. Pública: 0,74			
CONTINUA NA FICHA 003			

Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

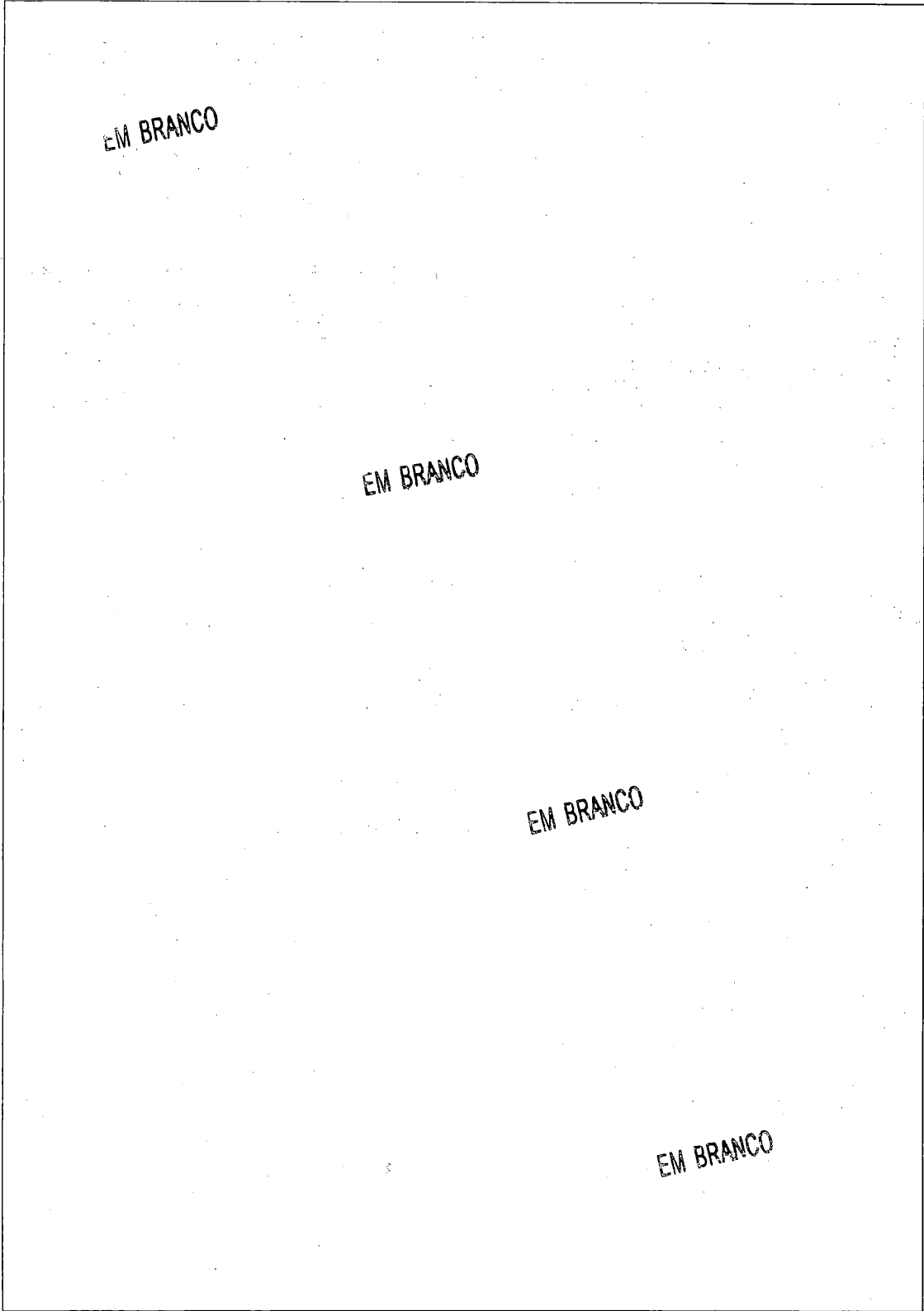
Página: 3 de 6

Certidão expedida em 16/07/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>



Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

Página: 4 de 6

Certidão expedida em 16/07/2026. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Valide aqui
este documento

Ficha 03 – Frente

CNM: 007658.2.0062841-29



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2024

(Assinado digitalmente)

Noêmia Bispo de Brito

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 32.916 DATA 13/07/2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-10-32.916” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº 62.841 e Código Nacional de Matrícula – CNM nº 007658.2.0062841-29. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.197 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/214975 - ISENT0 – Selo Digital: 1293.AB230293-0. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>.

“AV-11-62.841” - Prenotado em 26/02/2026 sob o número 132.275. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 10 de março de 2026 e com fundamento no Art. 26, § 7º da Lei 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por falta de cumprimento das obrigações assumidas na confissão de dívida nos termos do Contrato por Instrumento Particular De Financiamento Para Aquisição de Imóveis, Compra e Venda de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº **844440955907**, de 26 de junho de 2015, registrado sob "R-5-32.916", em 30 de junho de 2015 (renumerada para **62.841**). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI/ITIV devidamente recolhido no valor de R\$ 6.661,11, em 30 de janeiro de 2026, valor de avaliação fiscal de: R\$ \$333.055,66, através da guia de Informação 219/2026 Processo nº 020129/2026, DAM: 00004514773. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento apresentado. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB realizada conforme hash(s). 1d9pwpuiuc6 (Transmitente) xs32q51ffm (Adquirente). Barreiras - Bahia, 14 de maio de 2026., DAJE Nº 1293.002.364313. Emolumentos R\$ 1.366,33 - Taxa Fiscal R\$ 970,29 - FECOM R\$ 345,12 - PGE R\$ 54,31 - FMMPBA R\$ 28,29 - Def. Pública R\$ 36,21 - FEURB 28,29 - Total R\$ 2.828,84. **SELO: 1293AB3705183.** Qualificado por Thiago Silva de Queiroz. Registrado por Silvaney Pereira dos Santos. Assinado eletronicamente por Thiziane Cristina de Oliveira da Silva - Oficial Substituta Legal - <https://2ribarreiras-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/TMAQ-YPX6-NV95-AZBN>.

Jr/22 - GIR

Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

Página: 5 de 6

Certidão expedida em **16/07/2026**. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FD5G9-C5473-HB689-RSAXH>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de inteiro teor da **matrícula nº 62.841** extraída de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei Federal n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que se refere, dela constatando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo prenotado até o dia anterior.

Informa-se, ainda, que esta matrícula poderá necessitar de saneamento prévio à realização de qualquer ato registral, nos termos do art. 1.024, do CNP/BA, a ser verificado no momento da análise de título apresentado.

Barreiras – Bahia, 16 de julho de 2026.

Evellyn Geovanna Soares Botelho de Moura
Escrevente

DAJE Valor. 118,78
Emolumentos R\$57,37
Taxa Fiscal R\$40,74
FECOM R\$14,49
PGE R\$2,28
FMMPBA R\$1,19
Def. Pública R\$1,52.
FEURB R\$1,19.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1293AB3804084 J4S4PP86ZF Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

Pedido nº: 115.670
Daje: 1293.002.379611

Página: 6 de 6

Certidão expedida em **16/07/2026**. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.